

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## **PARECER Nº 0345/2026-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0223/2026-AL

**AUTORIA** : Deputado JESUS PONTES

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Sra. Michelle Diniz, empresária e proprietária da Amore Alimentos LTDA e dá outras providências.

**RELATORIA** : Deputada ZENEIDE COSTA

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0223/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre à Sra. Michelle Diniz, empresária e proprietária da Amore Alimentos LTDA e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DA RELATORA**

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XV do art. 1º e no art. 20-A:

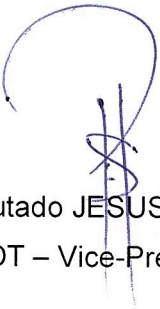
**Art. 1º** .....

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0223/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá,        de        de 2026.

#### VOTOS A FAVOR:

  
Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES  
União Brasil – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
Republicanos – Suplente

Deputada DAYSE MARQUES  
Solidariedade – Presidente

  
Deputado EDNA AUZIER  
PSD – Membro

  
Deputado ZENEIDE COSTA  
Podemos – Membro

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES  
União Brasil – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
Republicanos – Suplente

Deputada DAYSE MARQUES  
Solidariedade – Presidente

Deputado EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA  
Podemos – Membro

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente